

Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

PORTARIA Nº 095/2016

Inhuma – Piauí, 19 de Agosto de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a realização de Evento de interesse próprio;

CONSIDERANDO o pedido do Sr. Francisco Alexandre dos Santos Lima, e a necessidade de interdição de área para realização do referido evento.

RESOLVE:

1º - CONCEDER INTERDIÇÃO TEMPORARIAMENTE do trecho da Rua Demerval Lobão, 418, Zona Urbana de Inhuma-PI, do **dia 19/08/2016 (sexta) das 22:00 hs. as 3:00 hs. do dia 20/09/2016(sábado)**, ficando a referida interdição e segurança sob a responsabilidade do Sr. Francisco Alexandre dos Santos Lima, CPF: 085.663.03-08.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma - PI, em 19 de Agosto de 2016.


Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal